



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 077/2022 de 23 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1275 de 23/08/2022 artigos 1º e 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária abaixo descrita:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto. De Obras Cíveis e Pavimentação	
1042	- Reforma, Manutenção do Parque Ecológico	
093.4490.51	- Obras e Instalações – Fonte (1).....	R\$ 650.000,00
TOTAL		R\$ 650.000,00

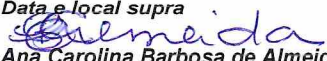
ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recurso financeiro o excesso de arrecadação na categoria receita 1721.50.01.00 Cota Parte ICMS, a ser verificado no presente exercício;

TOTAL GERAL **R\$ 650.000,00**

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 23 de Agosto 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x